

Ofício nº 2802/2021-GAPRE

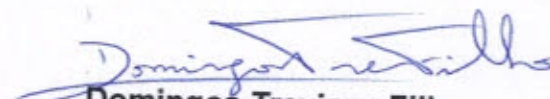
Maringá, 30 de julho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 715/2021, apresentado pelo Vereador **Altamir Antônio dos Santos**, que questiona se há possibilidade de realocar os locais de vacinação da *COVID-19* e da gripe para creches e escolas municipais, a fim de desafogar as unidades básicas de saúde, anexamos o parecer da Secretaria de Saúde.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete



PARA: GAPRE

ASSUNTO: Processo nº 41.622/2021 – Requerimento nº 715/2021

INTERESSADO: Vereador Altamir Antonio dos Santos

RELATÓRIO

A Gerência de Assistência à Saúde informa que, para a aplicação de qualquer vacina no município de Maringá é necessário a utilização do Sistema Gestor Saúde, que possibilita um maior controle das doses aplicadas, segurança aos pacientes e profissionais, além da proteção dos dados, que o sistema nos proporciona, pois não é possível a sua utilização em outros locais, que não estejam conectados a rede da saúde do município, dificultando assim a utilização de outros locais de vacinação. As Escolas e Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) poderão ser utilizados de acordo com a necessidade e o recebimento de mais doses de vacina.

Atenciosamente,

Marcelo Aguilar Puzzi
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0425/2021
Secretaria de Saúde
Maringá-PR

SUELEN TEIXEIRA FARIA
Gerente de Assistência à Saúde

CLICIE ARRIAS FABRI
Diretora de Assistência e Promoção à Saúde